



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 462 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de sinalização de solo para travessia segura de pedestres (faixa de pedestre) na Avenida Terezinha, esquina com a Rua Irmã Maria Alberta, no bairro Samaritá.

JUSTIFICATIVA

Recebi reclamações dos moradores e pais de alunos da região preocupados com a falta de uma faixa de pedestre na esquina da Avenida Terezinha com a Rua Irmã Maria Alberta. Esse trecho é muito utilizado como passagem por estudantes que saem da Escola Municipal de Ensino Fundamental Armindo Ramos, o que torna ainda mais necessário um local seguro para a travessia.

Sem a faixa de pedestre, os alunos e pedestres em geral ficam expostos ao risco de acidentes, pois a via é bastante movimentada, especialmente no horário de entrada e saída da escola. A instalação da faixa de pedestre contribuirá para a segurança dos estudantes e de todos os munícipes que circulam pela área, garantindo uma travessia mais segura e organizada.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de Maio de 2025.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO

Vereador